



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.403/2008

“Inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.200, de 10 de julho de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2357, de 17 de junho de 2008, qual cria a Secretaria de Agricultura e Pecuária:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.200, de 10 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 124.200,00 (Cento vinte quatro mil e duzentos reais), discriminado por seus elementos de despesas:

13 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
13.001 – Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária
13.001.20 – Agricultura
13.001.20.122 – Administração Geral
13.001.20.122.0010 – Administrações Gerais
13.001.20.122.0010.2.080 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária

3190.11-00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.500,00
3190.13-00	Obrigações Patronais	5.200,00
3390.14-00	Diárias - Civil	3.000,00
3390.36-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3390.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total		42.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

13 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
13.002 – Departamento de Agricultura
13.002.20 – Agricultura
13.002.20.122 – Administração Geral
13.002.20.122.0010 – Administrações Gerais
13.002.20.122.0010.2.081 – Manutenção do Departamento de Agricultura

3190.04-00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3190.11-00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
3190.13-00	Obrigações Patronais	7.000,00
3191.13-00	Obrigações Patronais – PREVIMAR	5.000,00
3390.14-00	Diárias - Civil	3.000,00
3390.30-00	Material de Consumo	15.000,00
3390.36-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3390.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total		81.500,00

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 02 de setembro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01.Denominação 0010 – ADMINISTRAÇÕES GERAIS							
02.Objetivo Proporcionar atendimento aos produtores rurais e desenvolvimento do setor agrícola.							
03.Público Alvo População do município							
04.Unidade Responsável Secretaria Municipal de Agricultura							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (08/2008) / Término (12/2008)							
07.Quantidade de Ações 02				08. Valor do Programa R\$ 45.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidad e Medida	Ano	Meta Físic a	Valores (R\$ 1,00)
Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária		A	Gabinete da Secretaria em Funcionamento	UN	2008	01	42.700,00
Função: 20	Subfunção: 122				TOTAL		42.700,00
Manutenção do Departamento de Agricultura		A	Departamento de Agricultura em funcionamento	UN	2008	01	81.500,00
Função: 20	Subfunção: 122				TOTAL		81.500,00
TOTAL							124.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
20- Agricultura	122- Administração Geral	0010-Administrações Gerais	A	2080 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária.	Proporcionar atendimento aos produtores rurais e desenvolvimento do setor agrícola.	42.700,00	Em apuração.
20- Agricultura	122- Administração Geral	0010-Administrações Gerais	A	2081 - Manutenção do Departamento de Agricultura.	Atender despesas com pessoal, encargos e demais despesas correntes com finalidade de proporcionar atendimento aos produtores rurais e o desenvolvimento do setor agrícola.	81.500,00	Em apuração.